

ACÓRDÃO

Estado De Mato Grosso Do Sul x Lenir Reis Bezerra

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0809268-74.2015.8.12.0110

Tribunal: TJMS

Órgão: Coordenadoria de Distribuição, Uniformização e Jurisprudência

Data de Disponibilização: 2025-07-25

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Estado De Mato Grosso Do Sul

X

- Lenir Reis Bezerra

Advogados:

- Marací Silvine Marques Saldanha Rodrigues (OAB/MS 6144)
- Samara Magalhães De Carvalho (OAB/MS 12977)

DECISÃO

Recurso Inominado Cível nº 0809268-74.2015.8.12.0110 Comarca de Juizado Especial Central de Campo Grande - 6ª Vara do Juizado da Fazenda Pública Relator(a): Juiz Ricardo Gomes Façanha Recorrente: Estado de Mato Grosso do Sul Proc. do Estado: Samara Magalhães de Carvalho (OAB: 12977/MS) Recorrido: Lenir Reis Bezerra DPGE - 2ª Inst.: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul Interessado: Município de Campo Grande Advogada: Marací Silvine Marques Saldanha Rodrigues (OAB: 6144/MS) Realizada Redistribuição do processo por Vinculação ao Órgão Julgador em 24/07/2025. Processo incluso automaticamente em pauta de Julgamento Virtual. Ficam as partes intimadas para, querendo, apresentar oposição a esta forma de julgamento nos termos do art. 74, § 1º, inciso II, da Resolução nº 223, de 21 de Agosto de 2019.



ID DJEN: 335029701

Gerado em: 03/08/2025 07:40

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Processo: 0809268-74.2015.8.12.0110

